



# **Prefeitura Municipal de Pereiras**

CNPJ 46.634.622/0001-72

## *Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

### **DECRETO Nº 1.874/21** **DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.**

*“Atualiza a Tabela dos Valores Venais para efeito de lançamento do IPTU – Exercício 2022 e alterações para adoções de medidas reguladoras para a cobrança de multas, juros e correções sobre o ISS e Taxa de Licença para o início de Exercício de 2022, conforme Artigo 13 da Lei nº 289/90”.*

**MIGUEL TOMAZELA**, Prefeito Municipal de Pereiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica atualizada a tabela determinante dos valores venais do metro quadrado das propriedades urbanas, para efeito de lançamento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano – a ser arrecadado no próximo exercício financeiro de 2022 em 11,08%.

**Parágrafo Primeiro** – O percentual de 11,08% (onze inteiros e oito centésimos por cento) é equivalente ao INPC-IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

**Parágrafo Segundo** – A tabela que se refere o “caput” do Artigo 1º deste decreto fica fazendo parte integrante do mesmo.

**Artigo 2º** - Todas as cobranças referentes ao ISS – Imposto sobre serviço, bem como à Taxa de Licença para Funcionamento, sofrerão penalidades, no caso de atraso no pagamento.



# **Prefeitura Municipal de Pereiras**

CNPJ 46.634.622/0001-72

## *Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100  
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

**Artigo 3º** - A Correção aplicada será com base na UFESP vigente, mais juros de 1% ao mês, e multa, de 2%.

**Artigo 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pereiras, na data supra.

  
**Miguel Tomazela**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado com afixação no lugar de costume nesta Prefeitura Municipal, na data supra.

  
**Nelson da Silva Junior**  
**Chefe de Gabinete**

**TABELA DE VALORES EM REAIS POR METRO  
QUADRADO PARA O EXERCÍCIO 2022 - (11,08%)**

**11,08%**

<b>PREDIAL ZF 01</b>	<b>RESIDENCIAL</b>	<b>COM/SERVIÇOS</b>	<b>IND/MISTO/OU</b>
LUXO	455,49	312,85	248,65
BOA	400,44	249,76	199,37
MÉDIA	359,27	187,30	148,79
SIMPLES	260,13	155,83	124,30
PRECÁRIA	163,27	93,33	73,80
<b>PREDIAL ZF 02</b>	<b>RESIDENCIAL</b>	<b>COM/SERVIÇOS</b>	<b>IND/MISTO/OU</b>
LUXO	433,20	296,79	236,66
BOA	380,48	237,76	188,49
MÉDIA	341,46	177,56	141,46
SIMPLES	246,95	147,71	117,90
PRECÁRIA	155,18	88,65	71,00
<b>PREDIAL ZF 03</b>	<b>RESIDENCIAL</b>	<b>COM/SERVIÇOS</b>	<b>IND/MISTO/OU</b>
LUXO	410,86	281,85	188,49
BOA	361,02	225,16	179,83
MÉDIA	324,28	169,02	134,63
SIMPLES	234,89	152,96	111,68
PRECÁRIA	147,73	83,94	66,96
<b>PREDIAL ZF 04</b>	<b>RESIDENCIAL</b>	<b>COM/SERVIÇOS</b>	<b>IND/MISTO/OU</b>
LUXO	390,74	267,53	179,83
BOA	343,19	214,22	170,65
MÉDIA	308,29	127,63	127,72
SIMPLES	222,85	133,47	106,51
PRECÁRIA	140,33	80,13	63,54
<b>PREDIAL ZF 05</b>	<b>RESIDENCIAL</b>	<b>COM/SERVIÇO</b>	<b>IND/MISTO/OU</b>
LUXO	370,76	254,33	170,65
BOA	314,16	203,37	162,11
MÉDIA	292,80	152,37	121,95
SIMPLES	211,94	127,11	101,37
PRECÁRIA	132,92	76,20	66,83

<b>IMPOSTO TERRITORIAL</b>		
ZONA FISCAL 01	<b>84,13</b>	s/ metro quadrado
ZONA FISCAL 02	<b>56,04</b>	s/ metro quadrado
ZONA FISCAL 03	<b>41,13</b>	s/ metro quadrado
ZONA FISCAL 04	<b>19,66</b>	s/ metro quadrado
ZONA FISCAL 05	<b>12,52</b>	s/ metro quadrado

<b>ALÍQUOTA PREDIAL</b> Edificação Residencial p/ uso Próprio	
PAV. SEM MURO E CALÇADA	0,75% s/ valor venal
PAV. COM MURO E CALÇADA	0,50% s/ valor venal
SEM PAVIMENTAÇÃO	0,50% s/ valor venal

<b>ALÍQUOTA EDIFICAÇÃO C/ DEMAIS OUTROS USOS</b>	
PAV. SEM MURO E CALÇADA	1,00% s/ valor venal
PAV. COM MURO E CALÇADA	0,75% s/ valor venal
SEM PAVIMENTAÇÃO	0,75% s/ valor venal

<b>ALÍQUOTA TERRITORIAL</b>	
PAV. SEM MURO E CALÇADA	10,00% s/ valor venal
PAV. COM MURO E CALÇADA	3,00% s/ valor venal
SEM PAVIMENTAÇÃO	3,00% s/ valor venal

<b>TAXAS ANUAIS - FIXAS</b>		
UHF	R\$	32,07
EXPEDIÇÃO DE CARNÊS	R\$	31,39

<b>TAXAS DE S. URBANOS</b>		
COM PAVIMENTAÇÃO	R\$	8,46
SEM PAVIMENTAÇÃO	R\$	7,04